

DIREITO TECNODIGITAL

Licenciatura em Engenharia em Desenvolvimento de Jogos Digitais

Código: 11134

Área Científica Predominante: Ciências Jurídico-Empresariais

Docente: Ana Catarina Almeida Loureiro

Idioma de Instrução: Português

Regime: S1

Carga Letiva: 30h Carga Trabalho: 70h

ECTS: 4,0

Objetivos

O objetivo da unidade curricular é dotar os estudantes de conhecimento e capacidade crítica, em relação aos aspetos legais associados às tecnologias da informação, com particular destaque para área da propriedade intelectual e da proteção de dados.

Pelo facto do direito e a regulação assumirem um papel cada vez mais importante na salvaguarda dos interesses sociais e económicos dos intervenientes nas tecnologias da informação, nomeadamente sob a perspetiva do desenvolvimento de produtos e serviços, é essencial capacitar os estudantes para a intersecção, cada vez mais frequente, entre o direito e a tecnologia digital.

Resultados da Aprendizagem

- Perceber a importância do direito como elemento de ordenação social
- Capacidade de análise e interpretação de legislação relacionada com a área das tecnologias digitais
- Capacidade para aplicar a legislação a situações concretas da área de tecnologias digitais
- Capacidade de problematizar e ganhar capacidade crítica face à forma de regular tecnologias digitais emergentes

Conteúdos Programáticos

Capítulo I - Introdução

- Direito e Ordenação Social
- Breve Introdução ao Direito da Informática

Capítulo II – O Direito da Propriedade Intelectual

- Direitos de Autor
- Propriedade Industrial

Capítulo III - Privacidade e Proteção de Dados

- Direito à Privacidade

- Proteção de Dados

Capítulo IV – Outros Ramos

- Comércio Eletrónico

- Contratação eletrónica, certificação e proteção do consumidor

-Criptografia e Assinatura Digital

- Cibercrime

Bibliografia Recomendada

Bibliografia:

SILVA, Pedro Sousa e, Direito Industrial, 2ª Edição - Reimpressão 2020, Almedina, 2019, Coimbra.

LEITÃO, Luís Manuel Teles de Menezes, Direito de Autor, 3ª Edição, Almedina, 2020, Coimbra.

CUNHA, Daniel Alves da, HIERRO, Ana, SILVA, Diogo Rodrigues da, Guia do Processo de Adequação ao Regulamento Geral de Proteção de Dados, Almedina, 2020, Coimbra.

Legislação: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_main.php

Código de Direito de Autor

Código da Propriedade Industrial

Regulamento Geral de Proteção de Dados

Lei Nacional de Proteção de Dados

Proteção jurídica de programas de computador

Lei do Cibercrime

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

O conteúdo programático da UC visa capacitar os estudantes para áreas emergentes do direito, com grande impacto nas tecnologias da informação.

Atualmente, a propriedade intelectual e a proteção de dados assumem particular relevância na área da criação de jogos e desenvolvimento de software, pelo que os alunos devem compreender os aspetos legais que regem ambas as atividades.

Para que tal seja alcançado, serão lecionados, com maior enfoque, os aspetos legais associados por estas duas áreas. De forma introdutória serão lecionados os aspetos básicos da introdução à disciplina do direito e o seu papel na ordenação social, e a intersecção que ambas as áreas possuem com a tecnologia.

Como complemento serão abordados temas relacionados com o comércio eletrónico, a contratação eletrónica, certificação e proteção do consumidor, a criptografia e a assinatura digital e, finalmente, o cibercrime.

Métodos de Avaliação

1. Avaliação contínua e periódica segue as regras seguintes:

A. Da avaliação fazem parte uma componente teórica (CT), composta por uma prova de avaliação escrita, e por uma componente prática (CP), que consiste na elaboração de um trabalho escrito.

B. A componente prática é subdividida em entrega do trabalho escrito (TE) e respetiva defesa em aula (DF).

C. Para que os alunos possam ser submetidos à avaliação contínua, devem obter 2/3 de presenças nas aulas. Ao assistirem às aulas remotamente, os alunos devem autenticar-se com as credenciais IPCA na plataforma ZOOM (email IPCA e password), sob pena de a respetiva presença não poder ser contabilizada.

D. A nota da componente prática (CP) é computada da seguinte forma: $NCP = 70\% (TE) + 30\% (DF)$

E. A nota final (NF) da disciplina é dada pela seguinte fórmula: $NF = 50\% * CT + 50\% * CP$

F. A nota mínima em qualquer das componentes (teórica CT e prática CP) é de 9 (nove) valores.

G. Os estudantes obtêm aprovação com classificação igual ou superior a 10 valores, após ser realizada a devida ponderação das componentes de avaliação.

H. As datas de realização dos elementos de avaliação serão oportunamente comunicadas.

I. As matérias abrangidas no Teste são informadas em aula e via moodle.

2. Avaliação por exame final segue os termos seguintes:

A avaliação por exame final é realizada através de exame escrito com ponderação de 100%. Os estudantes obtêm aprovação com classificação igual ou superior a 10 valores.